



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN-MT Nº. 296/2018

Redesigna comissão especial para elaboração de termo de referência para subsidiar os procedimentos relativos à venda ou permuta de imóveis próprios e aquisição da sede própria.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, nos Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e Art. 42 do Regimento Interno do Coren-MT;

Considerando o OFÍCIO 1980/2017/GAB PRES COFEN que autoriza a venda ou permuta de imóveis, conforme decisão Plenária a partir do PAd Cofen N.º 312/2014;

Considerando o término do prazo estabelecido nas PORTARIAS Coren-MT Nº 265/2017 e Coren-MT Nº. 01/2018 que instituíram a Comissão para elaboração de Termo de Referência para venda ou permuta de imóvel do Coren-MT;

Considerando que o processo de licitação nº 55/2016, na modalidade de concorrência para a alienação de bem imóvel de propriedade do Coren-MT resultou deserto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para elaborar o Termo de Referência a fim de subsidiar processo de aquisição de novo imóvel através de venda ou permuta de imóveis pertencentes ao Coren-MT:

- Rodrigo Paulo Machado – Conselheiro Tesoureiro
- Hellen Cristina Pereira Correia – Gerente Administrativa
- Hosanan Monteiro de Arruda – Procurador Jurídico
- Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira – Assistente Administrativo
- Elemácia Paiva Moreira Rezer – Assistente Administrativo

Art.2º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias **improrrogáveis** para a consecução dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 07 de novembro de 2018.

Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT- 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT- 96611-ENF
Conselheira Secretária